



**CONSELHO DE GRADUAÇÃO
PARECER Nº. 114/2012**

Interessado: Coordenação do Curso de Bacharelado em Gerontologia

Assunto: Composição do Conselho de Coordenação de Curso

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, em 18/06/2012, após análise da documentação encaminhada através do Ofício no. 023/2009-GERONTO e com base na Portaria GR 622/03,

DELIBEROU

Aprovar, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a composição do Conselho de Coordenação do Curso de Bacharelado em Gerontologia, assim constituída:

- Coordenador de Curso (Presidente);
- Vice-Coordenador de Curso (Vice-Presidente);
- Secretário do Curso (sem direito a voto);

Representantes Docentes das seguintes Áreas de Conhecimento:

- Fundamentos da Gerontologia;
- Gestão da Velhice Saudável;
- Gestão da Velhice Fragilizada;

Representantes Discentes:

- 01 Representante discente para cada ano de ingresso (1º, 2º, 3º e 4º anos) - Titular e Suplente;
- 01 Representante discente de formação em maior prazo - Titular e Suplente.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À CCBGer, para providências.

À CDP-ProGrad, para conhecimento.